



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Apelo ao Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, para avançar no Plano de Convivência das Escolas e, desse modo, permitir que as aulas presenciais sejam oportunizadas em maior frequência aos alunos da rede pública e privada cujos responsáveis assim o desejarem, tendo em vista a flexibilização de outras atividades e o avanço da vacinação no Estado contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por escopo velar pelo direito à educação, mais especificamente indicando o avanço da retomada de aulas presenciais, para os alunos cujos responsáveis assim o desejarem, tendo em vista a flexibilização das atividades pelo Plano de Convivência com a Covid e o avanço da vacinação no Estado.

Como é sabido, as aulas em Pernambuco foram autorizadas pelo Governo a retornar de modo gradual e híbrido em abril do corrente ano. Desse modo, as escolas da rede privada puderam voltar no dia 5 de abril, enquanto foi estabelecido o seguinte cronograma para as escolas da rede pública estadual:

- 19 de abril - Retorno dos alunos do 3º ano do ensino médio, da educação infantil e dos anos iniciais do fundamental (1º a 5º ano);
- 26 de abril - Retorno dos estudantes do 2º ano do ensino médio e dos anos finais do fundamental (9º e 8º ano);
- 03 de maio - Retorno dos alunos do 1º ano do ensino médio e dos anos finais do fundamental (7º e 6º ano).

Essa e outras medidas compõem um caderno de protocolo elaborado pela Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Entre elas, também está a aferição da temperatura a fim de que os alunos e funcionários possam participar das atividades presenciais sem oferecer risco ao restante da comunidade escolar. As escolas estão adotando, também, sistema de rodízio entre os alunos, a fim de prezar pelo distanciamento mínimo exigido pelas autoridades sanitárias.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Todo o protocolo apresentado pelo Executivo está de acordo com a literatura médica e merece reconhecimento positivo. Todavia, é fundado na preocupação com o aprendizado durante o ensino remoto que indicamos ao Sr. Governador a autorização do avanço do plano de convivência das escolas.

Para além das aulas, boa parcela dos alunos se alimenta nas escolas e participam de outras atividades. Ali são estimuladas as interações sociais com outros alunos, algo extremamente necessário para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes supracitados, mas que muito se perde na modalidade do EAD (ensino à distância). Outrossim, é a escola o lugar que salvaguarda os menores de violências.

Lembramos, por oportuno, a já retomada de outras atividades e flexibilização, como a ausência de limite de horário para bares e restaurantes e a liberação de eventos para mais de 5.000 pessoas; bem como insta salientar que alunos do ensino médio e fundamental com já contam com as duas doses da vacina, tal como toda a comunidade escolar.

Pedimos, por todas essas razões, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, a fim de que avance no Plano de Convivência das Escolas e, desse modo, as aulas presenciais sejam oportunizadas em maior frequência aos alunos das escolas estaduais e privadas cujos responsáveis assim o desejarem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de novembro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

